



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

RESOLUÇÃO INTERNA N° 05 DE 30 de JUNHO de 2015

**Regulamenta as normas complementares para credenciamento de docentes no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU/UFPA com vínculo docente empregatício na Universidade Federal do Pará.**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO PPGAU/UFPA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UFPA e o Regimento do PPGAU, e em cumprimento à decisão do Colegiado do Programa, em sessão realizada no dia 22 de abril de 2015 promulga a seguinte.

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Definir a política de credenciamento de docentes no PPGAU/UFPA, na forma da presente Resolução.

**Art. 2º** - Por **credenciamento** compreende-se o reconhecimento formal do docente para participar das atividades de ensino, orientação e pesquisa no PPGAU/UFPA por 04 (Quatro) anos.

**Art. 3º** - Caberá ao Colegiado da Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, a cada Quadriênio, determinar o número de vagas para credenciamento de novos professores, bem como as linhas de pesquisa de sua atuação.

**Art. 4º**- São critérios imprescindíveis para o **credenciamento no PPGAU/UFPA**:

- a) Possuir título de doutor em Arquitetura e Urbanismo ou área afim, segundo apreciação do Colegiado do Programa – PPGAU/UFPA;
- b) Comprometer-se a orientar no mínimo 02 (dois) alunos, participar das atividades acadêmicas, inclusive ministrar disciplinas e das atividades administrativas do Programa, no que for de sua competência, em especial comparecer às reuniões, compor Bancas e Comissões;
- c) Ter orientado trabalho de iniciação científica na graduação, pelo menos em 01 (um) nos 03 (três) anos que antecedem ao pedido;
- d) Integrar grupo de pesquisa cadastrado no diretório de grupos de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

- e) Demonstrar produção científica regular, através de pelo menos uma publicação completa em média nos últimos dois anos, sob a forma de artigos em periódicos nas categorias (Qualis A1, A2, B1 ou B2 da Capes).

**Art. 5º** - As chamadas para propostas de docentes interessados em submeter seu credenciamento à Coordenação do referido Programa será mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Credenciamento (Anexo 01) preenchido indicando a linha de pesquisa em que atuará, bem como a proposição da disciplina(s) a ser(em) ministrada(s) segundo o que é definido no escopo das linhas de pesquisas contidas no Anexo 02.
- b) Termo de compromisso (Anexo 03) assinado com as atividades previstas nas rotinas acadêmicas e administrativas do Programa.
- b) Comprovante de participação em diretório ou grupo de pesquisa do CNPq.
- c) Cópia de diploma de doutorado, quando obtido no exterior apresentar documento revalidado.
- d) Comprovante de orientação de discente de iniciação científica na forma do item “c” do Artigo 4º.
- e) Comprovante de publicação em periódico na forma do item “e” do Artigo 4º.

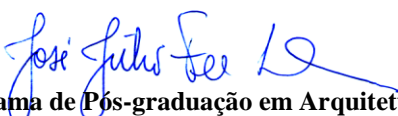
**Parágrafo Único** – Havendo mais candidatos do que vagas, segundo as linhas de pesquisa, o Colegiado da Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo decidirá pela indicação de **credenciamento** levando em consideração o quantitativo de artigos publicados em periódicos com vínculo a área de Arquitetura e Urbanismo bem como o conceito Qualis dessas publicações.

**Art. 6º** - A aprovação do pedido de credenciamento de **docentes de áreas afins** será concedida, desde que a porcentagem de professores nessa condição não ultrapasse 40% (Quarenta por cento) do quadro geral do PPGAU/UFPA com formação específica em Arquitetura e Urbanismo.

**§1º** - Compreendem-se por áreas afins aquelas com vínculo com as linhas de pesquisa do Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

**§2º** - Compreende-se por docente com formação específica na área de Arquitetura e Urbanismo aquele que possui graduação e mestrado ou doutorado em Arquitetura e Urbanismo.

**Art. 10** - Casos excepcionais e omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGAU ou quem for por ele designado.

  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo

ANEXO 01

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

<b>Tipo de solicitação:</b>	<input type="checkbox"/> Credenciamento	<input type="checkbox"/> Recredenciamento
<b>Nível:</b>	<input type="checkbox"/> Mestrado	
<b>Nome do docente:</b>		
<b>Matrícula SIAPE:</b>	<b>CPF:</b>	<b>RG</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b>		
<input type="checkbox"/> Linha 1	<input type="checkbox"/> Linha 2	
<b>Plano de Trabalho</b>		
<b>Proposta de disciplina(s) a ser (em) ministrada(s)</b>		
<b>Título:</b>		
<b>Ementa:</b>		
<b>Referências bibliográficas:</b>		
<b>Título:</b>		
<b>Ementa:</b>		
<b>Referências bibliográficas:</b>		
<b>Número de vagas para orientação (previsão para os próximos 4 anos):</b>		
<b>Previsão de produção científica (para os próximos quatro anos) Qtde. de artigos por periódico classificado no sistema Qualis:</b>		

Data:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_

# ANEXO 02

## LINHAS DE PESQUISA

<b>Escopo das linhas de pesquisa</b>	
<b>LINHA 01</b> <p>Compreensão e interpretação do edifício e da cidade por meio da análise do espaço construído, da produção e gestão urbana, do desempenho ambiental e eficiência energética, da abordagem teórica do projeto de arquitetura e desenho urbano, da memória, do patrimônio cultural e da formulação crítica sobre a cultura arquitetônica, reconhecendo o caráter histórico, cultural, ambiental, simbólico, estético e afetivo de espaços socialmente construídos, dialogando com outros campos do saber.</p>	<b>LINHA 02</b> <p>A discussão acerca da área da ciência e tecnologia da conservação e restauro e do ambiente construído, envolve a reflexão crítica, a prática laboratorial e de campo, a partir do suporte das diversas áreas do conhecimento como química, física, biologia, geologia, engenharia dos materiais e da construção, arqueologia, museologia e história, de modo a possibilitar que o egresso adquira um conhecimento multidisciplinar aplicado à salvaguarda do Patrimônio Cultural e ao desenvolvimento de novos materiais e tecnologias construtivas, ambos adequados à realidade amazônica, suas especificidades e necessidades atuais.</p>

## **ANEXO 03**

### **TERMO DE COMPROMISSO**

Certifico de que estou ciente das normas vigentes no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará, por meio de seu Regimento e Resoluções Internas, e comprometo-me a zelar pelo seu cumprimento, além de atender às solicitações do Programa no desenvolvimento de atividades acadêmicas e administrativas, quando assim designado pelo Colegiado do PPGAU/UFPA.

Data:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_